

**Da 3ª Turma, em Sessão Ordinária de 31/03/87.**



**O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):**  
Srs. Ministros, é dever, aliás, muito grato, desta Presidência registrar o primeiro comparecimento do eminente Ministro *Assis Toledo* para compor esta Egrégia Turma.

Sua Excelência aporta a este Tribunal precedido da melhor e mais honrosa fama: do jurista, há se destacar a riqueza do currículo, em obras e trabalhos publicados, a exemplo de "O Erro no Direito Penal", obra da maior originalidade; do membro do Ministério Público Federal, título primeiro de sua ascensão a este Tribunal, melhor diz a proficiência com a qual Sua Excelência fez brilhante percurso profissional, da Procuradoria da Previdência Social à Procuradoria da República, cujos cargos de chefia e graduais da hierarquia ocupou com muita eficiência.

A Sua Excelência, dizemos do prazer que nos dá a sua integração à Turma e, na oportunidade, lembramos o que, com satisfação muito íntima, sempre temos destacado em recepções tão agradáveis como esta. É que no Tribunal, melhor vivência, mais fraternal convívio não se pratica, senão que nas Turmas; possivelmente pela menor composição numérica, os seus membros se entendem e se afinam de tal modo que, podemos dizer, no colegiado os pares vivem uma íntima irmandade.

Dai porque, no desejo de presentear o Sr. Ministro *Assis Toledo* com a fraternidade do nosso convívio, esta Presidência, em nome dos eminentes Pares, registra a satisfação mais exaltada da recepção e dos melhores votos de boas-vindas a Sua Excelência.

Feliz seja Sua Excelência entre nós, para glória deste Tribunal, cuja crônica de honradez é o fito principal de nossas atividades, por amor mesmo à grandeza da Magistratura Brasileira.

**O EXMO. SR. DR. RUY RIBEIRO FRANÇA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):** Sr. Presidente, Srs. Ministros, o Ministério Público Federal deseja associar-se a estas justíssimas homenagens prestadas a S. Exa. o Sr. Ministro *Francisco de Assis Toledo*, e se associa não apenas às homenagens prestadas ao Coordenador da Reforma Penal, a quem emprestou os lampejos de seu talento e cultura jurídica, mas também epistemólogo do direito, preocupado com as categorias fundamentais, com os universais e estruturalmente governantes de todo o sistema de direito real possível. Sua contribuição

para o direito penal pátrio é dessas que ficam indelevelmente na história de nosso ordenamento jurídico e de toda a sua evolução.

Jurista de escol, oriundo do Ministério Público Federal, é para nós um motivo de especial júbilo e orgulho recebê-lo nesta Turma. A S. Exa. as homenagens do Ministério Público Federal.

**O EXMO. SR. MINISTRO ASSIS TOLEDO:** Sr. Presidente, Srs. Ministros, nobre Subprocurador-Geral da República, é difícil conter a emoção ao inaugurar a judicatura precisamente na Terceira Turma do Tribunal Federal de Recursos, onde, por um desses caprichos do destino, se reúnem velhos amigos.

Em primeiro lugar, o Sr. Presidente, de quem tive a honra de ser colega e discípulo, pois ele era o mestre dos colegas, na Procuradoria-Geral da República.

Ao meu lado, Cid Flaquer Scartezzini, perante o qual iniciei as atividades de Procurador da República na Justiça Federal da Capital paulista, isto há vinte anos. Trabalhamos juntos durante bom tempo, sofrendo a pretória de trabalho da Segunda Vara, inicialmente de competência ampla, depois especializada em matéria criminal.

Do outro lado, o Ministro Nilson Naves, que, ao cair do pano - permitam-me usar esta expressão - arregaçou as mangas para trabalharmos juntos nos últimos retoques da nova Parte Geral do Código Penal, do projeto do Código de Processo Penal e da Lei de Execução Penal. Anonimamente, ambos fechados numa sala da Casa Civil da Presidência da República, fazendo as últimas correções àqueles textos.

E o nobre Subprocurador-Geral, Ruy Ribeiro França, colega dos mais ilustres do Ministério Público Federal.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Srs. Ministros, é que, emocionado, agradeço esses votos de boas-vindas transmitidos por V. Exas. e pelo Dr. Subprocurador-Geral da República, dizendo que, tenho certeza, o convívio ameno, amistoso e produtivo irá perdurar nesta Terceira Turma do Tribunal Federal de Recursos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Do Tribunal Pleno, em Sessão Ordinária de 02/04/1987.**



**O EXMO. SR. MINISTRO LAURO LEITÃO (PRESIDENTE):** Senhores Ministros, esta é a primeira sessão à que comparece o novo Ministro da Corte, o eminente Ministro **Francisco de Assis Toledo**. Desejo apresentar a S. Exa. as boas-vindas e desejar-lhe uma fecunda atividade jurisdicional.

O Ministro **Assis Toledo** é muito conhecido nesta Casa, onde já atuou como Subprocurador-Geral da República. Trata-se de um jurista eminente, de uma personalidade que se tem destacado na vida pública. Ultimamente vinha exercendo as funções de Subprocurador-Geral da República junto ao Supremo Tribunal Federal, substituindo, muitas vezes, o eminente Procurador-Geral da República. É ele um mineiro, que fez a sua formação jurídica no Estado de São Paulo, lecionou Direito Penal na FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas). Em Brasília, também vinha exercendo a cátedra universitária, com raro brilho. É especialista em Direito Penal, autor de várias obras, sobretudo de Direito Penal.

Esta Casa fica enriquecida com a presença de tão eminente personalidade. Dotado de grandes virtudes e admirado pelo seu notável saber jurídico, pela sua cultura geral.

Saúdo, pois, em nome de todos os colegas, o eminente Ministro **Assis Toledo** e lhe desejo toda sorte de felicidades.

**O EXMO. SR. DR. PAULO ANDRÉ FERNANDO SOLLBERGER (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):** Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Ministro **Assis Toledo**. Sei que traduzo o pensamento mais autêntico dos membros do Ministério Público ao afirmar, Sr. Ministro **Assis Toledo**, que seus antigos companheiros receberam a sua nomeação como ato de justiça.

O Senhor Presidente da República, podendo escolher livremente, decidiu fazê-lo segundo o critério do mérito, como atesta o excepcional currículo que informou a mensagem encaminhada ao Senado Federal.

V. Exa. ascende, assim, a uma das cátedras desta Corte, não por ato de mero favor, mas por direito de conquista. Suas excepcionais qualidades de cidadão e de jurista foram exaltadas pelos Subprocuradores que, na Terceira Turma e na Primeira Seção, me antecederam nesta saudação. Essas qualidades, que lhe asseguraram posição de destaque no Ministério Público Federal e no mundo das letras jurídicas, permitem-lhe continuar nesta Casa sua brilhante trajetória, cumprindo o dever de distribuir a justiça e de garantir a exata aplicação da lei. Cidadão honrado,

professor responsável e admirado por seus alunos, jurista emérito, autor de obras importantes no ramo do Direito Penal, para o qual contribuiu, pioneiramente, com a sua admirável monografia "O Erro no Direito Penal", V. Exa., Sr. Ministro **Assis Toledo**, reúne todas as atribuições que lhe assegurarão uma posição de relevo nesta Corte de Justiça. V. Excia. vem juntar-se aos Srs. Ministros José Dantas, Torreão Braz e Pádua Ribeiro para completar e compor, adequadamente, essa fulgurante constelação e ex-magistrados oriundos do Ministério Público Federal, motivo de orgulho da Instituição que ora represento.

Receba, Sr. Ministro **Assis Toledo**, de seu antigo companheiro e admirador, um afetuoso abraço, com os votos de muitas felicidades no exercício de sua nova função.

**O ILMO. SR. DR. GERALDO ATALIBA (ADVOGADO):** Sr. Presidente, Egrégio Tribunal, peço vênias a V. Exa. e ao Tribunal para fazer uma manifestação pessoal em nome da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, cujo corpo docente integro, para associar-me às homenagens que o Presidente, em nome do Tribunal, e o digno Subprocurador-Geral acabam de prestar ao eminente Ministro **Francisco de Assis Toledo**, ex-aluno da Faculdade e um dos juristas que tem brilhado no Ministério Público e agora traz para a magistratura a sua experiência e a sua cultura.

**O ILMO. SR. DR. HÉLIO PROENÇA DOYLE (ADVOGADO):** Sr. Presidente, Egrégio Tribunal, em meu nome e no dos advogados inscritos em Brasília e dos membros do Instituto dos Advogados do Distrito Federal, associo-me às homenagens prestadas ao eminente Ministro **Assis Toledo**.

**O EXMO. SR. MINISTRO ASSIS TOLEDO:** Sr. Presidente, eminentes Ministros, ilustre Subprocurador-Geral da República, recebo as palavras que acabo de ouvir como uma manifestação de apreço; do Presidente, velho amigo, companheiro de magistério, com o qual me detinha nos intervalos de aula em longa conversação; do Dr. Sollberger, também velho amigo e companheiro de Ministério Público. Temo não merecer a generosidade dessas palavras. Se, todavia - e aqui fica uma oração condicional - o êxito, no exercício das funções de magistrado, depender menos do talento daquele que as exerce do que do esforço, do empenho, do estudo, da pesquisa e da vontade de acertar, é bem provável que o novo Ministro não venha causar grandes desapontamento, pois foi munido desta disposição de espírito que assumi o meu lugar neste Tribunal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.